ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.237
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 09/2009
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.245
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 10/2009
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.253
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 11/2009
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.261
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 12/2009
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.270
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 01/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.288
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 02/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.296
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 03/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.300
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 04/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.318
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 05/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.326
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 06/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.334
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 07/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.342
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 08/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.350
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 09/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.369
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 10/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.377
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 11/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
66.217.385
4.176.908-2
POOL SERVICES GESTÃO DA INTELIGENCIA EM TRADE MARKETING LTDA
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 151 – CJ 81 E 82 – REPUBLICA – CEP 01000-000-SÃO PAULO - SP
DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MES DE 12/2010
ART. 8 DA LEI 8809/78, OBSERADOS OS ARTS. 138, DO DECRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 445640/04.
ART. 14, INCISO X, LETRAA , DA LEI 13476/02, COM A REDAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05 .
O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R$ 143,34 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-088
SEHAB/GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 22 ANDAR
2011-0.124.346-1 CONDOMINIO PROFESSIONAL ATRIUM
CONFORME CARTA
SEHAB/DEPTO DE PARCEL DO SOLO E INTERVENCOES URBANAS/GAB. DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 8 ANDAR- SL. 84
2011-0.109.865-8 SIRLEI MOREIRA DAMASCENO RODRIGUES
O INTERESSADO DEVERA ESCLARECER A FINALIDADE DA CERTIDAO REQUERIDA BEM COMO APRESENTAR CERTIDAO ATUALIZADA DA TRASNCRICAO 61.441 DO 16.CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS. DEVERA TAMBEM APRESENTAR, SE HOUVER, NOTA DE DEVOLUCAO DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.
SEHAB/DEPTARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
2010-0.354.161-1 CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL TRANSATLANTICO
CONFORME CARTA.
2011-0.052.508-0 AKIRA SHIROMA
CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2004-0302695-0	0027704000010-1 001	COMUNIDADE RELIG ASSIST PROM CRISTO REDENTOR
2005-0020282-2	0016928400251-1 005	CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
1994-0140801-7	0058027002203-1 001	PAUL BUTTAZZI E DANIEL BAENA CASTILHO
2003-1000073-0	0001605708674-1 001	CLAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
2003-1001134-1	0007034800634-1 001	JOAO CLEMENTE PEREIRA
2003-1018570-6	0006900400566-1 002	BERNARD WALDIMAN
2003-1022760-3	0002501501314-1 001	MILED FERNANDO EL KHOURY
2003-1024999-2	0019407700193-1 002	JOSE MAURO TRAZZINI
2003-1025426-0	0016516000505-1 001	QUINTEERI VINCENZO FARAO
2003-1034277-1	0002507100265-1 001	ASSOCIACAO ISLAMICA DO BRASIL
2003-1041757-7	0008950600110-1 005	REINALDO APARECIDO_DOMINGOS
2003-1051568-4	0003914500611-1 004	LEE TSENG MING YUEH
2003-1053626-6	0012213800137-1 003	ANTONIO PAULO DE ARAUJO
2004-0156070-4	0010916200281-1 001	LUCIANA BASTOS PEREIRA DOS SANTOS
2004-0265209-2	0009042300027-1 006	SOCIEDADE CIVIL IRMAS DA STA CRUZ COLEG STA MARIA
2004-1011870-9	0005616400491-1 002	DIRCE MORAIS AFONSO FERNANDES
2004-1016316-0	0000900500808-1 010	FIRE NIGHT BAR LTDA-ME
2006-0128579-0	0015605000011-1 006	P.J. MARTIN AD. PART. REPR. LTDA
2006-0210498-6	0011218600372-1 002	ASSOCIACAO BRAS. IGREJA JESUS CRISTO S. U. DIAS
2007-0023534-1	0011501800298-1 003	CIA CEU AZUL MADEIRAS
2007-0391505-0	0013331800235-1 007	ARMENIO DA SILVA AMEIXEIRA
2008-0124137-1	0013306800340-1 005	MAGAZINE LUIZA S/A
2008-0373976-8	0003403507297-1 001	FLOWERS CONSULTING LTDA
2009-0109609-8	0001302505122-1 001	EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS SANTA GISELE LTDA
2009-0183901-5	0011217600034-1 001	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2009-0300506-5	0010415900513-1 012	GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A.
2009-0324305-5	0015120001172-1 003	GOLD TURQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2009-0339037-6	0007714600071-1 004	ULYSSES DE PAULA ANUNCIACAO DONHA
2009-0348608-0	0007673600013-1 003	GOLD OREGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2009-0350243-3	0011928000206-1 010	GOLD FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILS SPE LTDA
2010-0067331-2	0007806100415-1 001	RENATO OZEDA
2010-0074206-3	0005717500270-1 003	INTEGRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2010-0079121-8	0006812300128-1 001	PAJOLI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
2010-0146494-6	0011333500245-1 002	NILDE SEIXAS RIEG
2010-0155903-3	0003301000071-1 001	DIRCE BOTELHO
2010-0191291-4	0016200100331-1 005	GOLD MARILIA EMPREENDIMENTOS IMOBIL SPE LTDA
2010-0238057-6	0011047800712-1 001	GALEDA INCORPORADORA LTDA
2010-0281843-1	0015229400373-1 003	CASAS PIRANI SA COM IMPORTACAO
2011-0003180-0	0011523501595-1 002	CEMAG CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA EPP
2011-0093758-3	0014727900083-1 006	GOLD LEROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2005-0113635-1	0011930000013-1 019	BASIC ELEVADORES LTDA
2007-0282531-6	0005132200461-1 001	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2008-0067202-6	0000207700540-1 004	JOAO DI MATTEO
2008-0221998-1	0006504000808-1 002	TEMPERANI & FILHOS LTDA - ME
2009-0209097-2	0003600313436-1 002	CENTRO DE HEMATOLOGIA DE SAO PAULO
2009-0252245-7	0019701500635-1 001	BASIC ELEVADORES LTDA
2009-0262133-1	0002201301395-1 011	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
2009-0283060-7	0001300599999-2 001	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2009-0301480-3	0002008300951-1 001	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2009-0369049-3	0000602500117-1 002	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0159388-6	0006913900155-1 004	JOSE RICARDO JALBUT
2010-0220723-8	0008706500201-1 007	CENTRO METROPOLITANO DE COSMETICOS LTDA
2010-0225566-6	0010138500923-1 003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2010-0225579-8	0004204000568-1 003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2010-0291423-6	0000802900216-1 002	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0317935-1	0004102900357-1 011	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0327428-1	8888888888888-2 697	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
2010-0332435-1	0002702101267-1 002	HTS ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2010-0343421-1	0030411900010-1 015	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2010-0351224-7	0000906300304-1 038	MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L
2011-0009826-3	0000601000447-1 012	MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L
2011-0012760-3	0023400800031-1 001	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2011-0020316-4	0010130600708-1 001	SIEMENS LTDA.
2011-0026741-3	0003307500031-1 004	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2011-0031330-0	0016210600165-1 011	PAULO SERGIO PETTA ROSELLI
2011-0038915-2	0002308200510-1 002	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2011-0042432-2	0007535900755-1 004	COLEGIO PEDROSO DE ALMEIDA S/S LTDA ME
2011-0047844-9	0006901200102-1 007	BLUE STAR ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA
2011-0082666-8	0009902200257-1 014	AMP IND.COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
2011-0101371-7	0008741500164-1 020	EDSON JORGE ELITO

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

CONTRU-4
Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.
2011-0.095.052-0 – Unisys Brasil Ltda- Av. do Rio Bonito, 41.
2011-0.086.922-7 – Condomínio Edifício River Park- R. Dr. Geraldo Campos Moreira, 240.
2011-0.034.849-9 – Edifício Torre Sul- R. James Joule, 65
2011-0.100.905-1 – LMS Hotéis e Turismo Ltda- Al. Casa Branca, 363.
2011-0.050.631-0 – Condomínio Edifício First Class Office- R. Sampaio Viana, 202.
CONTRU-4
Intimação para Execução de Obras ou Serviços- Lei 11.345/93.
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.
2008-0.099.649-2 – Ordem dos Advogados do Brasil- Pç. Da Sé, 385.

Depto. de Regularização de Parcelamento do Solo

Resolo-4
NOTIFICAÇÃO
PA. 1996-0.007.989-7
Referência: Loteamento S/D acesso pela Rua Alcides de Campos – SP / Capital
O Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - Resolo, da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, através de sua Divisão Técnica de Análise Jurídica – Resolo-4, de ordem do Senhor Diretor, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Municipal nº 11.775/95, alterada pela Lei Municipal nº 13.428/02, NOTIFICA: **1- Armando Oliveira de Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.858.202 SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 351.604.468-34** , a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste, **à Rua São Bento, nº 405, 20º andar, sala nº 204** pessoalmente, ou através de procurador devidamente habilitado, para informar sobre os procedimentos que foram adotados com vistas à efetivação da regularização registraria do loteamento em epígrafe.
Salientamos que o não atendimento desta dará ensejo às sanções administrativas, civis e penais previstas em lei, além do prosseguimento da regularização "ex-officio"
Obs: Solicita-se agendar previamente horário pelo telefone 3397-3604. Falar com Dra. Fernanda.
Resolo-4
NOTIFICAÇÃO
PA. 1998-0.115.678-3
Referência: Loteamento S/D acesso pela Rua da Floresta – SP / Capital
O Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - Resolo, da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, através de sua Divisão Técnica de Análise Jurídica – Resolo-4, de ordem do Senhor Diretor, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Municipal nº 11.775/95, alterada pela Lei Municipal nº 13.428/02, NOTIFICA: **1- Antenor Manoel de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.693.133 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 818.986.068-20; 2- Lúcia Bernardino da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.891.478-0 e inscrito no CPF(MF) sob nº 163.076.768-92** , a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação deste, **à Rua São Bento, nº 405, 20º andar, sala nº 204** pessoalmente, ou através de procurador devidamente habilitado, para comprovar as providências que foram tomadas junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.
1. Em 01/10/2010 vossa senhoria retirou a Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental, para efetivar a regularização registraria do loteamento, visando a averbação da planta junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.
2. Ocorre que, desde então não foi efetivado nenhum contato para informar se e qual providência foi tomada.
3. Salientamos que o não atendimento dentro do prazo supra-assinalado, poderá culminar com a tomada das medias administrativos necessárias ao prosseguimento da regularização, tais como expedição do despacho "ex-offício". Informamos ainda que, caso as medidas sejam tomadas pela Municipalidade, poderá ocorrer a cobrança em dobro dos valores que forem gastos, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 11.775/95.
Obs: Outrossim, solicita-se prévio agendamento, com a Dr. Castro, através de telefone nº 3397-3605 ou 3397-3606.

Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH
ALTERAÇÃO DE LOCAIS NA AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PMH.
O Plano Municipal de Habitação será debatido com a população em audiências públicas ao longo do mês de maio de 2011, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade, de 07.05.11, na página 45 e de 10.05.11, na página 52.
Informamos ALTERAÇÃO DE LOCAIS na AGENDA OFICIAL, conforme segue:
1.ALTERAÇÃO DE LOCAL: Dia 25/05 – Horário: 10 h – Habi Sul-Campo Limpo - Local: CEU – Campo Limpo - Endereço: Avenida Carlos Lacerda, nº 678.
2.ALTERAÇÃO DE LOCAL: Dia 26/5 – Horário: 10 h – Habi Sul-Butantã – Local: CEU - Butantã – Endereço: Avenida Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 1700

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH
EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2009/2011
Data: 29/04/2011
Horário: 14 horas
Local: Auditório Plenária, da Associação Comercial de São Paulo- Rua Boa Vista nº 51, 9º andar– Centro.
1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião do Conselho Municipal de Habitação de 24/02/2011-
Deliberação: Aprovada por unanimidade.
2) Solicitação de Voto CMH nº 33/2011 – Autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação- FMH, para execução de serviços de complementação e obras de infra-estrutura nos empreendimentos Iguape, Atibaia, e Mirassol, a título de contrapartida do Município, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, no montante de R$453.191,29 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, cento e noventa e hum reais e vinte e nove centavos), recursos esses não retornáveis.
Responsável: Conselheira Angela Luppi Barbon.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.
3) Solicitação de Voto CMH nº 34/2011 – Autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH, no montante de R$910.000,00 (novecentos e dez mil reais) para contratação de serviços necessários à regularização dos empreendimentos Jardim Miriam, Lírios do Itaim, Teixima, Barro Branco I/II/III/IV, Irmã Lucinda, Che Guevara,Bela Vitória, Parque Europa I, Celso Garcia, José Bonifácio e Mendonça Jr, estes dois últimos implementados com recursos da CDHU e contrapartida do FMH .
Responsável: Conselheira Angela Luppi Barbon.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.
4) Solicitação de Voto CMH nº 35/2011 - Autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação-FMH, para continuidade de serviços de extração de gases no Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Penha no valor de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) e contratação de investigação detalhada para averiguar contaminação ambiental em atendimento ao GTC/CETESB, nos Conjuntos Habitacionais Nossa Senhora da Penha e Vila Nova Cachoeirinha. no mon-

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Imprensa Oficial, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br